



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 134/2013

**Súmula:** Concede pensão a dependente de Servidora falecida e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 39 a 43, da Lei Municipal nº 018/2001 e Artigo 40 § 7º da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41 de 2003).

## RESOLVE

Art. 1º) Conceder pensão, com proventos integrais, no valor de um salário mínimo vigente, à WALDEMIRO LEMOS TABALIPA, RG Nº 8.386.266-1, dependente da Servidora Municipal inativa falecida ROSA FERREIRA DE ALMEIDA, portadora do RG nº 1.422.327-4, aposentada.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o processo foi enviado para registro no Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná,  
em 19 de outubro de 2013.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita